Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 7.1175
02 / 03 /1999

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE ___/___/199___	
ACEITO EM ___/___/199___	
APROVADO EM ___/___/199___	
REJEITADO EM 12/04/1999	6753
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo a seguinte emenda:

Emenda à Lei Orgânica Municipal

O Artigo 148 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 148 - Ficam instituídas passagens escolares aos alunos e professores de estabelecimentos de ensino, incluindo os cursos preparatórios (pré-vestibular), localizados no Município, nos serviços de transporte coletivo, permitidos ou concedidos pelo Poder Público, cujo valor corresponderá a cinqüenta por cento da tarifa.

PTB

PT

PCdoB

Sala das Sessões, 02 de março de 1999.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 71/75
02 / 03 /1999

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE ____/____/199____	_____
ACEITO EM ____/____/199____	_____
APROVADO EM ____/____/199____	_____
REJEITADO EM ____/____/199____	_____
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo a seguinte emenda:

Emenda à Lei Orgânica Municipal

O Artigo 148 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 148 - Ficam instituídas passagens escolares aos alunos e professores de estabelecimentos de ensino, incluindo os cursos preparatórios (pré-vestibular), localizados no Município, nos serviços de transporte coletivo, permitidos ou concedidos pelo Poder Público, cujo valor corresponderá a cinqüenta por cento da tarifa.

PTB

PT

PCdoB

Sala das Sessões, 02 de março de 1999.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

DISCUSSÃO SAT ATA 6748 EM 29/03/99

ATA Nº 6753

PROCESSO Nº 71.175

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
3	SURAMA SAANTOS	—		
4	DANÚBIO SOARES	—	✓	
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		✓
6	CIRO CARDOSO LOPES	—	✓	
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DIRCEU SILVA LOPES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	—		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—	✓	
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SERGIO SATT	—	✓	
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—	✓	
	rejeitado	11	05	01

(necessário 2/3 p/ aprovação)

DATA: 12.04.99

SECRETÁRIO